



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.689, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 446.056,77.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.661, de 26 de outubro de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 446.056,77 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – **ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CONTA/ELEMENTO: 0392 – 44.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 867 – CV 528/17-SEDU-BARRACÃO ÁREA IND – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 56,77 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – **ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO**

CONTA/ELEMENTO: 0691 – 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – **ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

CONTA/ELEMENTO: 1320 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1360 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – **ATIV DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

CONTA/ELEMENTO: 1560 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE



Município de Capanema - PR

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – **ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTA/ELEMENTO: 1810 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – **ATIV DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**

CONTA/ELEMENTO: 2860 – 33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA

CONTA/ELEMENTO: 1242 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 876 – TERMO ACORDO CEBI/UHE B IGUAÇÚ– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 12.000,00 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 446.056,77

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e dos cancelamentos parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 09.272.09012.1-071 – **ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS**

CONTA/ELEMENTO: 0430 – 31.90.01.00.00 – APOSENT RPPS, RESERV REMUN E REF MILIT

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 94.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – **EDUCAÇÃO INFANTIL**

CONTA/ELEMENTO: 0900 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00

CONTA/ELEMENTO: 0970 – 33.90.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 17.511.1701.1-193 – **MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

CONTA/ELEMENTO: 2600 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 – **ATIVIDADES DO DEPTO DE FARMÁCIA**

CONTA/ELEMENTO: 2760 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 10.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2770 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.1-202 – PATRULHA MECANIZADA

CONTA/ELEMENTO: 2780– 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – ATIV DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2950 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-372 – PROJETO FORMANDO CIDADÃO

CONTA/ELEMENTO: 3720 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

CONTA/ELEMENTO: 3770 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.05 – DEPTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIV DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 3980 – 33.90.31.00.00 – PREM CULT, ART, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

PROJETO: 22.661.2201.1-221 – OBRAS E EQUIP P/ FOMENTO A INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO

CONTA/ELEMENTO: 4040 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 434.000,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 867	R\$	56,77
---	------------	--------------

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 876	R\$	12.000,00
---	------------	------------------

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.



Município de Capanema - PR

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal